

IV Mostra Interna de Trabalhos de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação

DIREITO EMPRESARIAL: A EVOLUÇÃO HISTÓRICA DO CONCEITO E DA PROTEÇÃO DO EMPRESÁRIO

Gabriella Oliveira dos Santos¹, Andryelle Vanessa Camilo Pomin²

¹Acadêmica do Curso de Direito, Universidade Cesumar - UNICESUMAR, Campus Maringá-PR. Bolsista PIBIC⁸-ICETI/UniCesumar. gdos9052@gmail.com

²Orientadora, Docente do Curso de Direito, UNICESUMAR. andryelle.camilo@unicesumar.edu.br

RESUMO

Essa pesquisa tem como objetivo averiguar as teorias desenvolvidas acerca dos atos empresariais e as atuais modificações jurídicas que visam o interesse comum dos empresários, juntamente com a trajetória da criação do comércio que expandiu conforme a demanda das necessidades individuais e coletivas da sociedade. Sendo assim, dispõe de objetivos específicos a respeito da evolução histórica da criação da jurisdição própria do direito empresarial em sua fase subjetiva na busca do conceito moderno de empresário, destacando-se as teorias doutrinarias desenvolvidas em relação as existentes e contínuas mudanças do Código Civil de 2002, tendo-se como pretensão abrir espaço para a discussão teórica no que concerne a proteção do empresário no ordenamento jurídico brasileiro. Desta forma, será feito um estudo para viabilizar recursos jurídicos contra o tratamento despretensioso ao empresário e às sociedades empresárias, em razão de que, ao praticar atividades econômicas organizadas, cria-se uma confusão entra a pessoal natural e a jurídica, ocasionando relativizações aos direitos fundamentais garantidos pela Constituição Federal. Quanto à metodologia, a pesquisa está sendo realizada pelo método bibliográfico e documental de obras doutrinárias, de legislação nacional e internacional pertinente, de jurisprudência e documentos eletrônicos. Quanto aos objetivos, a ênfase da presente pesquisa está em aprimorar os estudos realizados no que se refere este tema, para alcançar o discernimento e erudição com a finalidade de dar continuidade a compreensão às normas empresariais estabelecidas no ordenamento jurídico brasileiro. Espera-se, por consequência, que esta pesquisa, seja capaz enriquecer e contribuir para o diálogo e aprendizagem no tocante ao tema na academia jurídica e na sociedade de modo a impedir que o empresário não receba a sua importância devida na sociedade e na economia e perca sua autonomia e liberdade de iniciativa.

PALAVRAS-CHAVE: Dignidade empresarial; Empresário; Legislação empresarial; Teoria subjetiva; Avanços tecnológicos.